

MP de Pernambuco pela primeira vez será chefiado por um promotor



Aos 55 anos, Aguinaldo Fenelon (*na foto à esquerda*) é o primeiro promotor de Justiça a chefiar o Ministério Público de Pernambuco. O estado é um dos últimos do Brasil onde a função só podia ser preenchida por procuradores de carreira. Ele foi eleito em primeiro lugar na lista tríplice, com 174 votos,

Normal

0

false

false

false

EN-US

X-NONE

X-NONE

/* Style Definitions */

table.MsoNormalTable

{mso-style-name:"Table Normal";

mso-tstyle-rowband-size:0;

mso-tstyle-colband-size:0;

mso-style-noshow:yes;

mso-style-priority:99;

mso-style-qformat:yes;

mso-style-parent:"";

mso-padding-alt:0cm 5.4pt 0cm 5.4pt;

mso-para-margin:0cm;

mso-para-margin-bottom:.0001pt;

mso-pagination:widow-orphan;

font-size:11.0pt;

font-family:"Calibri","sans-serif";

mso-ascii-font-family:Calibri;



mso-ascii-theme-font:minor-latin;
mso-hansi-font-family:Calibri;
mso-hansi-theme-font:minor-latin;}

e nomeado dois dias depois pelo governador Eduardo Campos (*à direita na foto*). A posse acontece nesta quinta-feira (13/1). Fenelon exerce a função até 2012.

Fenelon é conhecido por sua atuação no Juizado Especial do Torcedor (Jetep) de Pernambuco. Ganhou destaque com a publicação das Cartilhas do Torcedor e do Consumidor. Ele é um dos nove promotores indicados pelo Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça (CNPJ) a integrar o Grupo Nacional de Combate à Violência nos Estádios.

Fenelon é representante do MP-PE na Câmara de Monitoramento do Pacto pela Vida, do governo pernambucano, que tem conseguido reduzir a criminalidade no estado. O novo chefe do MP sucede o procurador-geral de Justiça Paulo Varejão. Mudanças promovidas por Varejão na Lei Orgânica do órgão permitiram que promotores de Justiça pudessem ser eleitos para o mais alto cargo do Ministério Público, a exemplo do que já ocorria em 19 estados brasileiros.

O novo procurador-geral sinalizou que vai manter a linha administrativa da gestão que se encerra, baseada em três pilares: democratização, descentralização e transparência.

Date Created

10/01/2011